

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 714, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006014/2019-04, resolve:

Art. 1º Remanejar duas Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC's) desta Universidade, da seguinte forma: da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP) para o Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 108**  
**EM 18/06/19**